

# COMISSÃO DE justiça, legislação e redação.

PARECER nº 021/ 2004  
Projeto de Lei nº CM-004/ 2004

## RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-004/ 2004, de autoria do nobre Vereador Vladimir de Faria Azevedo, que institui o Dia do Agente de Saúde no Município de Divinópolis e, contém demais providências.

## FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa a proposição ampara-se no art. 48, *caput*, da LOM e art. 164, I, do Regimento Interno.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada no art. 11, *caput*, da LOM, c/ c art. 171, I, da Constituição Estadual e art. 30, I, da Constituição Federal.

## CONCLUSÃO

**Pelo exposto, esta Comissão declara pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade o Projeto de Lei nº CM-004/ 2004.**

Sala das Comissões, 6 de fevereiro de 2004.

**Manoel Cordeiro Coelho Júnior**

**Antônio de Lisboa Paduano Pereira**

**Marcos Vinícius Alves da Silva**

Rozilene Bárbara Tavares  
Consultora Jurídica – OAB/ MG:66.289

Vencimento do Parecer: 16/ 02/ 2004